



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios**

**EDITAL Nº 41/2023**  
**PRORROGAÇÃO DO ACORDO DO ESTADO DA BAHIA**

O Doutor **SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN**, Juiz Assessor Especial da Presidência - Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 75, de 08 de fevereiro de 2022 e em observância ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e na Resolução nº 303/2019, do CNJ;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 3/2023, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordo neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, para pagamento, por lotes, de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previstos;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 3/2023 estabelece, no item 6.14, a validade da habilitação até 19/12/2023, data limite, inclusive, dos aportes vinculados a esta agenda programada de acordo;

**CONSIDERANDO** que, embora próximo da data de validade das habilitações (e data limite dos aportes), ainda remanesce saldo disponível referente a este edital para pagamento de precatórios habilitados;

**CONSIDERANDO** o grande número de inscritos, em quantidade superior à capacidade de processamento do NACP em curto prazo;

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,


DECIDE

Art. 1º Prorrogar a validade do edital nº 3/2023 para 30/06/2024, garantindo-se as habilitações processadas até essa data na forma do item 6.6 do mencionado edital.

Cumpra-se. Afixe-se. Publique-se.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

**SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN**  
Juiz Assessor Especial da Presidência - NACP

CERTIDÃO (PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO)
Certifico que o despacho/decisão de fl(s) _____ ficou disponível no DJE de <u>15/12/23</u> , considerando-se publicado(s) no primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006. Salvador <u>15/12/23</u>  Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios